PORTARIA N.º 1.524, DE 03 DE MAIO DE 2006.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 67 DA LEI 8.666/93.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos servidores, **Selma Silva Ramalho, Helio Antonio Piona e Irani Vieria Teodoro,** sob a presidência do primeiro, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal com terceiros.

Art. 2º. A Comissão deverá apresentar relatório de acompanhamento e ou de adimplemento quando se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de maio de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br